LEI Nº 6.562/2021

Denomina Geraldo Cecílio de Almeida – Doca Bombeiro a rua "C', localizada entre as quadras "B" e "C" e a "Área B", no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Geraldo Cecílio de Almeida – Doca Bombeiro a rua "C', localizada entre as quadras "B" e "C" e a "Área B", no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito